




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de construção e reforma de pontes da zona rural do município de João Lisboa - MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

João Lisboa (MA) 07 de Janeiro de 2020


Marcos Venâncio Vieira Lima

Presidente CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
PARA PUBLICAÇÃO EM 10.01.2020

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de construção e reforma de pontes da zona rural do município de João Lisboa - MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA – PRESIDENTE CPL**



AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2019. A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio do pregoeiro designado, conforme portaria nº 001/2019 torna público a decisão de revogar a licitação em epígrafe, cujo objeto era AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por razões de interesse público, com respaldo no artigo 49 da lei 8666/93. Em atendimento ao § 5º do art. 109 da Lei 8.666/93, os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados junto a Comissão Central Permanente de Licitação-CCL do Município Pirapemas/MA, 18 de dezembro de 2019.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2019. A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio do pregoeiro designado, conforme portaria nº 001/2019 torna público a decisão de revogar a licitação em epígrafe, cujo objeto era CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS) E SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO E TRASLADOS ATÉ O MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS, por razões de interesse público, com respaldo no artigo 49 da lei 8666/93. Em atendimento ao § 5º do art. 109 da Lei 8.666/93, os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados junto a Comissão Central Permanente de Licitação-CCL do Município Pirapemas/MA, 17 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-CPL. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará em 29 de janeiro de 2020, às 10h00min, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2020-CPL, tipo Menor Preço Global. Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Fortuna, conforme Projeto Básico do Edital. Os interessados poderão consultar gratuitamente o edital e seus anexos no horário das 08h00 às 12h00, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna, situado à Praça da Liberdade, s/n - centro - Fortuna-MA, ou obtê-lo mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Fone para contato (99) 988280194. E-mail: licitação_fortuna@yahoo.com.br Fortuna-MA, 03 de janeiro de 2020. Carlos Daniel Oliveira Cruz - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-CPL. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará em 29 de janeiro de 2020, às 14h00min, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2020-CPL, tipo Menor Preço Global. Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de recuperação e "tapa-buracos" de vias urbanas na cidade de Fortuna, conforme Projeto Básico do Edital. Os interessados poderão consultar gratuitamente o edital e seus anexos no horário das 08h00 às 12h00, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna, situado à Praça da Liberdade, s/n - centro - Fortuna-MA, ou obtê-lo mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Fone para contato (99) 988280194. E-mail: licitação_fortuna@yahoo.com.br Fortuna-MA, 03 de janeiro de 2020. Carlos Daniel Oliveira Cruz - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020 A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa para a pavimentação de vias urbanas no município de João Lisboa (MA). BASE LEGAL: Lei

nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaoisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. **MARCCS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PRESIDENTE CPL**

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020 A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de construção e reforma de pontes da zona rural do município de João Lisboa - MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaoisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM **MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PRESIDENTE CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO-MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020/CPL/PMLM.TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - CPL.AVISO DE LICITAÇÃO. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, MA, torna público que realizará às 10:00 horas do dia 28 de janeiro de 2020, na Praça 10 de Novembro, Centro, município de Lagoa do Mato, MA, Licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global, para **Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Recuperação de Vias Públicas em Paralelepípedo**, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00 às 13:00 horas, no endereço acima citado, onde poderão ser obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Lagoa do Mato, MA, 06 de janeiro de 2020. Raimundo Rodrigues da Silveira Neto - Comissão Permanente de Licitação - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020/CPL/PMLM.TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - CPL.AVISO DE LICITAÇÃO. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, MA, torna público que realizará às 10:00 horas do dia 28 de janeiro de 2020, na Praça 10 de Novembro, Centro, município de Lagoa do Mato, MA, Licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global, para **Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Recuperação de Vias Públicas em Paralelepípedo**, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00 às 13:00 horas, no endereço acima citado, onde poderão ser obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Lagoa do Mato, MA, 06 de janeiro de 2020. Raimundo Rodrigues da Silveira Neto - Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº 001/2020. O município de Santa Filomena do Maranhão por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público aos interessados que realizará Licitação no dia 29 de janeiro de 2020, 08h00min horas na



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

PARA PUBLICAÇÃO EM 10.01.2020

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de construção e reforma de pontes da zona rural do município de João Lisboa - MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA – PRESIDENTE CPL**

TERCEIRO

PREFEITURA DE JOÃO LISBOA

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2020 A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA – PREGOEIRO**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020 A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa para a pavimentação de vias urbanas no município de João Lisboa (MA). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA – PRESIDENTE CPL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020 A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de construção e reforma de pontes da zona rural do município de João Lisboa - MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de

Habilitação e Proposta de Preços: às 08:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA – PRESIDENTE CPL**

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: L. L. SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI OBJETO: Recuperação de macro e micro drenagem no município de João Lisboa – MA PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS VALOR: R\$ 614.621,33 (seiscentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e três centavos) REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 18.542.0007.1-011 – Construção, Ampliação e /ou Reforma de Macro e Micro Drenagem 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações João Lisboa (MA), 19 de Dezembro de 2019 **JAIRO MADEIRA DE COIMBRA – PREFEITO MUNICIPAL**





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO

PARA PUBLICAÇÃO EM 10.01.2020

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de construção e reforma de pontes da zona rural do município de João Lisboa - MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA – PRESIDENTE CPL**

ECONOMIA



↓ 0,42%
BOVESPA
116.164 PTS



↓ -0,31%
DÓLAR
R\$ 4,05



↓ -0,66%
EURO
R\$ 4,50



↓ -0,9%
OURO
R\$ 205,69



↑ +0,76%
NASDAQ
9.138 PTS

economia@mirante.com.br

São Luís, 9 de janeiro de 2020, Quinta-feira O Estado do Maranhão



Prazo para empresas aderirem ao Simples Nacional termina dia 31

Consultoria revela que é necessário que se faça um planejamento tributário já que para muitas empresas essa opção não se mostra tão vantajosa

As empresas que querem optar pela adesão ao Simples Nacional para 2020 devem correr, pois tem até o dia 31 deste mês para realizar essa opção e, uma vez deferida, produzirá efeitos retroativos a partir do primeiro dia do ano-calendário da opção.

"Se a pessoa fizer a opção e houver algum tipo de restrição terá que ajustar até o fim de janeiro. Porém, se deixar para a última hora, as ações para ajustes serão praticamente impossíveis", explica Wellington Mota, diretor tributário da Confirp Consultoria Contábil, que lembra que o programa é bastante atrativo na maioria dos casos.

Assim, antes de aderir ao Simples Nacional é necessário a eliminação de possíveis pendências que poderiam ser impedidas para o ingresso ao regime tributário, como débitos com a Receita. A opção pode ser feita pela internet no site: www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional. É importante lembrar que é possível as empresas de serviço também podem aderir a sistema simplificado de tributação.

Já para quem está abrindo uma empresa, segundo a Receita Federal, o prazo para a solicitação de opção é de 30 dias contados do último decréscimo de inscrição municipal, ou estadual caso exigível, desde que não tenham decorridos 180 dias da data de abertura constante do CNPJ. O contribuinte pode acompanhar o andamento, os processamentos parciais e o resultado final da solicitação no serviço "Acompanhamento da



Wellington Mota lembra que o programa do Simples Nacional é bastante atrativo na maioria dos casos

ENERGIA

Quem já é optante

Para as empresas já tributadas no Simples, o processo de manutenção é automático. Mas essas devem ficar atentas, pois, as que não ajustarem situação de débitos tributários poderão ser excluídas da tributação. "Já faz algum tempo que a Receita Federal está enviando notificações às empresas devedoras, mas, mesmo sem receber essa mensagem, é importante fazer uma pesquisa e, caso tenha pendências, pagar", alerta Mota.

Formalização da Opção pelo Simples Nacional".

Planejamento antes da opção

Para adesão ao Simples Nacional, segundo o diretor da Confirp Contabilidade, é necessário o planeja-

mento tributário já que para muitas empresas essa opção não se mostra tão vantajosa. "Segundo estudos da Confirp, para algumas empresas essa opção não é positiva. Podendo representar em aumento da carga tributária, apesar da sim-

plificação dos trabalhos", explica Wellington Mota.

Ocorre que a regulamentação do governo estabeleceu alíquotas muito altas para a maioria das empresas de serviços, sendo que foi criada uma faixa de tributação com percentuais que não se mostram tão interessante, pois, a adesão pode levar ao aumento da carga tributária.

Assim, a recomendação da Confirp para todas as empresas buscarem o mais rápido possível por uma análise tributária. "Se a carga tributária for menor ou até mesmo igual, com certeza será muito vantajosa a opção pelo Simples, pelas facilidades que proporcionarão para essas empresas", finaliza o diretor da Confirp.

Empresa inicia operação de linhas de transmissão

Com investimento total de R\$ 182 milhões, projeto tem mais de 200 quilômetros de extensão

A EDP, empresa que atua em todos os segmentos do setor elétrico brasileiro, recebeu do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) o termo de liberação do início da operação comercial de um dos dois trechos do Lote 11 do Leilão Anel nº 065/2016. Este lote compreende duas linhas de transmissão de energia de 230 KV: a LT Coelho Neto-Chapadinha II e a LT Miranda II-Chapadinha II, que totalizam 203 quilômetros de extensão, além da nova subestação de energia Chapadinha II, localizada no município de mesmo nome. O projeto contempla, ainda, a ampliação das subestações Miranda do Norte e Coelho Neto.

Operação

Após a liberação, foi realizada a energização do sistema, iniciando pela subestação de Chapadinha e linhas entre Coelho Neto e Chapadinha, com 19 meses de antecedência frente ao calendário estipulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

O trecho entre Miranda e Chapadinha deve ser energizado ainda esse mês. Segundo a empresa, essa antecipação foi possível graças ao comprometimento das empresas envolvidas, ao rigoroso acompanhamento do cronograma e à competente

condução do processo de licenciamento ambiental pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão (Sema).

Com investimento total de R\$ 182 milhões e 1.100 empregos diretos gerados durante a construção, os empreendimentos do Lote 11 interceptam os municípios de Miranda do Norte, Matão do Norte, Cantanhede, Pirapeemas, Vargem Grande, Chapadinha e Coelho Neto, visando à melhoria do suprimento de energia elétrica nas regiões nordeste do Maranhão e noroeste do Piauí.

"O início da operação comercial representa a coroação de todo o trabalho realizado para viabilizar esse projeto, que permitirá melhorar o atendimento da demanda energética no Maranhão, dotando o estado da infraestrutura necessária para impulsionar seu desenvolvimento econômico, além de aumentar a confiabilidade do sistema elétrico nacional", afirma Luiz Otávio Henriques, vice-presidente de Geração e Transmissão da EDP.

No Maranhão, a EDP também será responsável pela implementação de outro projeto de Transmissão, que recebeu licença de instalação em julho de 2019.

Integra em oestadoma.com/478469

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joao lisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas no município de João Lisboa (MA). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joao lisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PRESIDENTE CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. A Prefeitura Municipal de Morros torna público para conhecimento dos interessados, a Chamada Pública nº 001/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução nº 4, de 02 de Abril de 2015. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 11 de Fevereiro de 2020 às 09:00hs. O Edital completo do chamamento Público referente ao certame poderá ser obtido na Sala de Comissão Permanente de Licitação gratuitamente, situada na Avenida Dr. Paulo Ramos, nº 5, Sala D, Centro, Morros-MA, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta-feira. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. Devem ser consultados no Edital e suas informações poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico: qpl.morros@ma.gov.br. Morros - MA, 07 de Janeiro de 2020. Raimundo Nonato Ribeiro de Sousa, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de construção e reforma de pontes da zona rural do município de João Lisboa - MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joao lisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PRESIDENTE CPL

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-ACU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 - CPL/PIA
PROCESSO Nº 056/2019 - Sec. Mun. de Infraestrutura
A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 24 de janeiro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Avenida Cândido Reis, nº 05, Novo Apicum, Apicum-Açu/MA, licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para reformas e ampliações de escolas, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço supracitado. Apicum-Açu (MA), 03 de janeiro de 2020. OZIEL SANTOS SILVA Presidente da CPL

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-ACU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - CPL/PIA
PROCESSO Nº 054/2019 - Sec. Mun. de Infraestrutura
A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará às 08:00 horas do dia 24 de janeiro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Avenida Cândido Reis, nº 05, Novo Apicum, Apicum-Açu/MA, licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para serviços de reapecamento asfáltico e tapa buracos, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço supracitado. Apicum-Açu (MA), 03 de janeiro de 2020. OZIEL SANTOS SILVA Presidente da CPL

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-ACU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - CPL/PIA
PROCESSO Nº 065/2019 - Sec. Mun. de Infraestrutura
A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 24 de janeiro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Avenida Cândido Reis, nº 05, Novo Apicum, Apicum-Açu/MA, licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para construção de praça pública, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço supracitado. Apicum-Açu (MA), 03 de janeiro de 2020. OZIEL SANTOS SILVA Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



JORNAL O PROGRESSO

PARA PUBLICAÇÃO EM 10.01.2020

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de construção e reforma de pontes da zona rural do município de João Lisboa - MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA – PRESIDENTE CPL**

CPL
117
Fig.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

A Presidente do SINDICATO DOS SERVIDORES DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MARANHÃO (SINDESEPSJOP) MARINALVA RIBEIRO DOS REIS, com fulcro no seu ESTATUTO SOCIAL, vem CONVOCAR A ELEIÇÃO REALIZADA DO SINDESEPSJOP para a renovação da Diretoria Conselho Fiscal a realizar-se no dia 12 de FEVEREIRO de 2020, das 09:00 às 16:00 horas, devendo os interessados legalmente em dia com suas obrigações estatutárias fazer as inscrições de chapa no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de Publicação deste Edital, na sede do Sindicato na Rua Marcos Silva S/N, Centro de São João do Maranhão, em frente ao SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS Centro, no horário das 08:00 às 14:00. Os Pretendentes representarem formalizado em duas vias, endereçadas ao presidente da Comissão Eleitoral, desde devendo constar a relação nominal de todos os demais componentes e os cargos para os quais tentarem concorrer, acompanhado das respectivas cópias autenticadas do RG e CPF, além de comprovação de vínculo empregatício-contrato de trabalho assinado na CTPS ou ato de nomeação; comprovante de sócio do SINDESEPSJOP e declaração de candidato, individualmente assinada pelos respectivos membros da comissão eleitoral, pedindo o registro de chapa se obrigam a concorrentes. O concorrente ao formular o pedido de registro de chapa se obriga a aturar no processo, além de um membro para integrar a Comissão Eleitoral, conforme imple e Estatuto Social. Não salientadas as exigências publicamente acima explicitadas, na qual estão expressamente consolidadas no ESTATUTO SOCIAL DO SINDESEPSJOP o registro de chapa será INDEFERIDO. Encerrado o registro de chapa, os candidatos têm o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar impugnação, cujo recurso se manifesta em tempo hábil. A parte que se achar prejudicada apresentará recurso, que será julgado pela Comissão Eleitoral. Para garantir a ampla coleta dos votos e total e inequívoca lisura no processo serão utilizadas três urnas, uma fixa, baseada na sede do SINDESEPSJOP, e as outras duas itinerantes sairá da sede do sindicato às 09:00 horas, acompanhadas pelos respectivos fiscais de cada chapa inscrita, de sorte a garantir lisura e qualidade do processo eleitoral. Maiores informações estarão disponíveis com os membros desta Comissão, na sede do SINDESEPSJOP, no horário acima indicado e informa ainda que a comissão foi formada com quatro membros, quatro associados e um representante da Federação, sendo o presidente EURAMI MORAES REIS, 1º secretário - VALDENICE DE SOUSA CABRAL BORGES - 2º secretário, ERLEIDE ARAUJO DOS SANTOS SOUSA e CLÉIA MACIEL MARINHO COSTA - RUBINALDO TORQUATO DA COSTA MEMBRO DA COMISSÃO.

São João do Maranhão (MA), 08 de Janeiro de 2020.
MARINALVA RIBEIRO DOS REIS
PRESIDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**AVISO
RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019 - CPL**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Contratação Direta através de Dispensa de Licitação pelo Município de Imperatriz-MA, nos seguintes termos: **ESPÉCIE:** Dispensa de Licitação nº 023/2019-CPL; **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV, art. 24, Lei nº 8.666/93. **FAVORECIDO:** DELTA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 16.524.744/0001-45. **OBJETO:** Contratação direta mediante dispensa de licitação de empresa especializada para locação de mão de obra de natureza contínua na prestação de serviços de manutenção, transporte, segurança dentro outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por um período de 06 (seis) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº 02.10.00.0258/2019-SINFRA. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 2.973.718,62 (Dois milhões novecentos e setenta e três mil setecentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 15.122.0054.2158 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria; Natureza: 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fica: 755. Fonte: 00 - Recursos Ordinários. **SIGNATÁRIOS:** Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura ZIGOMAR COSTA AVELINO FILHO e pela empresa MOACIR MIRANDA MAIA FILHO, **ORDENADOR DE DESPESA:** Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

ZIGOMAR COSTA AVELINO FILHO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATODE DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2019-CPL
RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.0258/2019-SINFRA**

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação nº 023/2019-CPL. **Partes:** Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e DELTA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 16.524.744/0001-45. **OBJETO:** Contratação direta mediante dispensa de licitação de empresa especializada para locação de mão de obra de natureza contínua na prestação de serviços de manutenção, transporte, segurança dentro outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por um período de 06 (seis) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº 02.10.00.0258/2019-SINFRA. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 2.973.718,62 (Dois milhões novecentos e setenta e três mil setecentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 15.122.0054.2158 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria; Natureza: 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fica: 755. Fonte: 00 - Recursos Ordinários. **SIGNATÁRIOS:** Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura ZIGOMAR COSTA AVELINO FILHO e pela empresa MOACIR MIRANDA MAIA FILHO, **ORDENADOR DE DESPESA:** Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

ZIGOMAR COSTA AVELINO FILHO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. **TIPO:** Menor preço por item. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. **Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação:** às 08:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2020. **O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaoisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. **MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA - PREGOIRO****

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. **TIPO:** Menor preço global. **OBJETO:** Contratação de empresa para a pavimentação de vias urbanas no município de João Lisboa (MA). **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. **Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços:** às 08:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2020. **O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaoisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações em dias úteis, das 08:00 às 12:00 hs, na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. **MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA - PRESIDENTE CPL****

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. **TIPO:** Menor preço global. **OBJETO:** Contratação de empresa para a execução de serviços de construção e reforma de pontes da zona rural do município de João Lisboa - MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. **Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços:** às 08:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2020. **O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaoisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações em dias úteis, das 08:00 às 12:00 hs, na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. **MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA - PRESIDENTE CPL****

**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 A Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA, com sede na Av. Goiás nº 142 - Centro, Ribamar Fiquene - MA, CEP: 65.938-000, através da sua Pregoeira, instituída pela Portaria nº 003/2019, de 14 de Junho de 2019, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 001/2018, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 08:00hs (oito horas) do dia 22 de janeiro de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por item, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza, consumo e expediente, de interesse da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente e ainda estará disponível no site <http://www.cmrbarfiquene.ma.gov.br/>. Ribamar Fiquene (MA), 09 de Janeiro de 2020. Iara Rodrigues Miranda - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 A Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA, com sede na Av. Goiás nº 142 - Centro, Ribamar Fiquene - MA, CEP: 65.938-000, através da sua Pregoeira, instituída pela Portaria nº 003/2019, de 14 de Junho de 2019, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 001/2018, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 10:00hs (dez horas) do dia 22 de janeiro de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por item, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e recarga de impressora, manutenção de computadores e estabilizadores, de interesse da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente e ainda estará disponível no site <http://www.cmrbarfiquene.ma.gov.br/>. Ribamar Fiquene (MA), 09 de Janeiro de 2020. Iara Rodrigues Miranda - Pregoeira Oficial

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 003 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

Estabelece obrigações aos Ordenadores de Despesas acerca do Planejamento Orçamentário de suas Unidades Orçamentárias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial, pelos incisos V e VII, do Art. 51, da Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o cumprimento de prazos impostos pelas normas que regem a Administração Pública Municipal e visando o atendimento temporário ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, Câmara Municipal de Imperatriz, entre outros;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária (SEFAZGO) disposta no Art. 40, XI, da Lei Ordinária Municipal nº 1.235/2007 e da sua estrutura organizacional, em especial o disposto no Art. 41, IX, b, da Lei supracitada, que criou a Diretoria de Contabilidade, Planejamento e Orçamento - Coordenação de Elaboração e Controle Orçamentário - PPA/LDO/LOA.

CONSIDERANDO a organização administrativa das Unidades Orçamentárias do Município dispostas no Decreto Municipal nº 003/2018 de 15 de Janeiro de 2018 que dispõe sobre as Unidades Orçamentária e os seus respectivos Ordenadores de Despesa;

CONSIDERANDO que a realização do Planejamento e Controle Orçamentário do Município demanda, por parte das Unidades Orçamentárias, contínuo e regular acompanhamento, através da implementação de órgãos setoriais para tal finalidade;

DECRETO:

Art. 1º - À Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária (SEFAZGO), através do Departamento de Planejamento Orçamentário (DPO) - Órgão Central de Planejamento Orçamentário (OCPO) do Executivo Municipal - compete as atividades de consolidação, coordenação, acompanhamento e avaliação de planos, programas e orçamentos, auxiliado pelos Órgãos Setoriais de Planejamento Orçamentário (OSPO), conforme disposto no Art. 1º, 2º deste Decreto.

Parágrafo Único - O Órgão Central de Planejamento Orçamentário (OCPO) deverá ser composto majoritariamente por contadores efetivos, designados para as atividades acima descritas através de Portaria do Secretário da SEFAZGO (Modelo no Anexo Único)

Art. 2º - Cada Unidade Orçamentária (UO) do Município deverá possuir um Órgão Setorial de Planejamento Orçamentário (OSPO) com a atribuição de auxiliar no planejamento e elaboração as peças orçamentárias da respectiva UO, dentro dos padrões estabelecidos pelo Órgão Central de Planejamento Orçamentário (OCPO).

§ 1º - O Órgão Central de Planejamento Orçamentário (OCPO) deverá acompanhar, coordenar, emitir orientações normativas, estipular os prazos, regras e formas de planejamento orçamentário para os Órgãos Setoriais de Planejamento Orçamentário (OSPO).

§ 2º - Os Responsáveis pelas Unidades Orçamentárias (UO) deverão designar por Portaria (Modelo no Anexo Único), servidor(es) responsável(eis) para o Órgão Setorial de Planejamento Orçamentário (OSPO) de sua Unidade Orçamentária.

§ 3º - Os servidores responsáveis(nomado)s para os OCPO e OSPO, deverão comprovar capacitação sobre Planejamento e Elaboração de Orçamento Público voltado para área da UO em que atuarão, com carga horária mínima anual de 40 (Quarenta) horas.

§ 4º - Cópia das Portarias (§ Único do Art. 1º e § 2º deste Decreto) e comprovação de capacitação (§ 3º do Art. 2º deste Decreto) serão encaminhadas ao OCPO/SEFAZGO e para a Controladoria Geral do Município (CGM).

§ 5º - O OCPO/SEFAZGO e a CGM viabilizarão as capacitações devidas aos servidores das OSPO e aos demais servidores do município, quando pertinente.

Art. 3º - Fica ainda estabelecido que as Unidades Orçamentárias (UO), através dos seus Órgãos Setoriais de Planejamento Orçamentário (OSPO), terão data limite (determinada via ofício pelo OCPO) de cada exercício, para entrega das informações do planejamento orçamentário ao Órgão Central de Planejamento Orçamentário (OCPO), sob pena de responsabilização daquele que descumprir o prazo estabelecido.

Parágrafo Único - O planejamento orçamentário implica nas informações que importe a elaboração de:

- I - Lei Orçamentária Anual (LOA) e Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), com suas ações e respectivos valores, conforme planejamento orçamentário anual executado pela OSPO sob a coordenação do OCPO
- II - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Plano Plurianual (PPA), quando pertinente

Art. 4º - As Unidades Orçamentárias (UO), através dos seu Órgão Setorial de Planejamento Orçamentário (OSPO) deverão despendo esforços para entrega das informações e planejamento orçamentário no prazo previsto no caput do artigo anterior, propiciando ao Órgão Central de Planejamento Orçamentário (OCPO), o tempo hábil para a conclusão das peças orçamentárias descritas no artigo anterior

Art. 5º - Quando o Órgão Setorial de Planejamento Orçamentário (OSPO), excepcionalmente, não puder cumprir o prazo estabelecido por este Decreto, deve o OSPO apresentar ao Órgão Central de Planejamento Orçamentário (OCPO), justificativa assinada pelo Responsável da UO, com detalhamento da situação fática que ensejou o atraso e/ou omissão da entrega.

Parágrafo Único - O Órgão Central de Planejamento Orçamentário (OCPO) comunicará o fato descrito no caput do Art. 5º ao Gabinete do Prefeito e a Controladoria Geral do Município.

Art. 6º - O atraso, omissão ou inobservância das disposições deste Decreto, enseja a aplicação das sanções previstas na legislação pertinente (art. 1º) responsável(eis).

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2020, 199º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 132ª DA REPÚBLICA.

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO I

PORTARIA Nº XX DE XX DE XXXXXX 20XX

Nomeia o responsável do Órgão Central (ou Setorial de Planejamento Orçamentário (OCPO/OSPO) que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX no uso das suas atribuições previstas em Lei, CONSIDERANDO o Decreto XXXX/2019 que estabelece obrigações aos Ordenadores de Despesas acerca do Planejamento Orçamentário de sua Unidade Orçamentária.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Matrícula XXXXX-X, RESPONSÁVEL INTEGRANTE do Órgão Central (ou Setorial de Planejamento Orçamentário (OCPO) (OSPO) da Unidade Orçamentária XXXXXXXXXXXXXXXX para o desempenho das atividades constantes no Decreto XXXX/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX DE XXXX, XXX ANO DA INDEPENDÊNCIA E XXX DA REPÚBLICA.

SECRETÁRIO MUNICIPAL